



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5966

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Josedilson Alves dos Santos

Data: 27/02/2003

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 09, de 22/04/2003. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior – FADENOR.

Controle Interno – Caixa: 7M **Posição:** 50 **Número de folhas:** 09

RE 50 LUGA 5

Espécie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Placa Prata
A: 7M
Ordem: 50
nº fls: 07



Nº 09/2003

22.04.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADOR : JOSEDILSON ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, à

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior – FADENOR.

MOVIMENTO

Entrada em 27/02/2.003

Comissão Especial

- 1 - _____
- 2 - APROVAR EM ÚNICA EM. 22.04.003
- 3 - Entregue em 21-11-2003
- 4 - Arquivar-se
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 09, de 22 de abril de 2003.

Concede Placu de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **FADENOR – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento educacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de abril de 2003.

Vereador - Ademir de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Vereador - Aurindo José Ribeiro
1º Secretário

GAZETA - 09.05.2003



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 09, de 22 de abril de 2003.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **FADENOR – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento educacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de abril de 2003.

Vereador - Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Vereador - Aurindo José Ribeiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Handwritten signature: *Marcelo*
Handwritten date: *27.02.2003*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ / 2.003.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **FADENOR – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento educacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2003.

[Handwritten signature]
Vereador - **Josedilson Alves dos Santos**
- **CEREZO**-

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO 02 ESPECIAL
EM 06 DE MAI DE 2003

PRESIDENTE

Gilberto Dias
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
5 NICA
EM 22 DE ABR DE 2003

PRESIDENTE

- CTRERO -
Vereador - José Hilário Alves dos Santos

Montes Claros, 11 de abril de 2003.

Ofício nº 240/FADENOR/2003

Senhor Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos e conforme solicitado por V. S^a., encaminhamos, em anexo, o histórico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR.

Na certeza de termos atendido, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Econ. JOSÉ OTÁVIO BRAGA LIMA
Diretor Geral

Ao Ilmo. Sr.

JOSEDILSON ALVES DOS SANTOS

DD. Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

Av. Dr. João Luis Almeida, 40- Centro

Montes Claros - Minas Gerais

CEP: 39.400-000



Histórico da Fadenor

Em 12 de março de 1996, por iniciativa de um grupo de professores da Unimontes, liderado pelo prof. José Geraldo de Freitas Drumond, surgia a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas, a Fadenor.

Entidade de interesse coletivo sem fins lucrativos, a Fadenor foi instituída por escritura pública e reconhecida como utilidade pública nas esferas municipal, estadual e federal.

A sua principal missão é apoiar o desenvolvimento da Universidade Estadual de Montes Claros na expansão dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

Na área social, a Fadenor oferece o Projeto Luz – “Cidadão do Futuro” que atende a mais de 150 crianças e adolescentes na faixa de 7 a 18 anos, residentes em áreas próximas da sede da Unimontes, em Montes Claros. A meta do Projeto é a reintegração dessas crianças e adolescentes à sociedade e à família.

Além do Projeto Luz, a Fadenor, em parceria com a Unimontes, oferece cursos do FAT para treinamento dos trabalhadores com risco de perda de emprego e o Programa de Mobilização de Comunidades mediante o Associativismo e Cooperativismo, criando e desenvolvendo organizações associativistas e cooperativistas do meio rural e urbano.

Na área de prestação de serviços, sempre em parceria com a Unimontes, a Fadenor oferece à comunidade o Laboratório de Exercício e Núcleo Aquático Unimontes com modernos equipamentos de ginástica e piscinas. Profissionais altamente capacitados acompanham as suas atividades, que oferecem, também, estágio aos alunos do curso de Educação Física. Além desses serviços, a Fadenor e a Unimontes oferecem à comunidade: a Griffê Unimontes, com roupas e acessórios com a marca Unimontes; a Livraria & Editora Unimontes, que facilita a aquisição de livros pela comunidade universitária e divulga produções científicas, artísticas e literárias; a Rádio Unimontes 101,1 FM, difusora educativa da Universidade; o Restaurante Universitário; e a Imprensa Universitária, atendendo à demanda de impressão em off-set e laser em preto e colorida.

Na área do ensino, a Fadenor multiplica suas ações. Em parceria com a Unimontes, oferece mais de sete mil vagas em cursos de diversas modalidades, atendendo a quase 200 cidades mineiras, extrapolando os limites de atuação da Universidade. Um dos grandes feitos é o Programa de Interiorização e Desenvolvimento do Ensino Superior, com o oferecimento do curso Normal Superior, capacitando os professores das redes municipais, atendendo às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), que estipula prazo até 2006 para capacitação em nível superior dos docentes. São oferecidos também vários cursos de pós-graduação em diversas áreas do conhecimento.



Na área da pesquisa, a Fadenor apóia o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa do "Uso Sustentável de Plantas Frutíferas Nativas do Cerrado", que consiste na produção em larga escala do pequizeiro e da favela, um fruto utilizado na extração industrial da rutina, usado na Europa para o fortalecimento dos vasos capilares.

A Fadenor apóia, ainda, a execução do Projeto do Incra na obtenção da Licença de Operação Corretiva nos projetos de assentamentos que se encontram sob responsabilidade da Unimontes.

Na área da cultura, a Fadenor apóia a execução de projetos como o Festival Grande Sertão, Grupo Giramundo e Salão Nacional de Humor, consolidando a Unimontes como grande incentivadora cultural.

Por tudo isso que há sete anos a Fadenor vem acompanhando e consolidando o seu apoio à única universidade pública, originada deste setentrão mineiro. As suas ações permitem à Unimontes levar o conhecimento e o progresso às mais longínquas localidades.

A Fadenor foi criada e permanece com sua única missão: **apoiar o desenvolvimento da Unimontes.**



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Ademar de Barros Bicalho, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega da "Placa Alferes José Lopes de Carvalho" à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior - FADENOR, conforme Resolução nº 09/2003 de autoria do Vereador Josedilson Alves dos Santos (Cerezo).

*Local: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 21 de novembro de 2.003
Horário: 19 horas e 30 minutos*

Novembro/2.003